

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1445/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1445/1995 DE 12/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

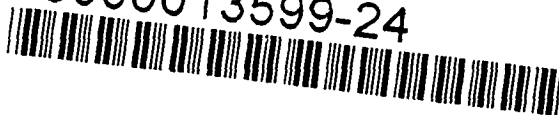
E M E N T A:

DENOMINA DE SERGIO PIGNEDOLI, A TRAVESSA SEM DENOMINA
ÇÃO, LOCALIZADA NO SETOR 023 QUADRA 031 AR/LA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:46:12

00000013599-24



ARQUIVADO EM 08/01/97

CHEFE DE SESSÃO

PARECER 1142/1996 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1445/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Travessa Sérgio Pignedoli, o logradouro público sem denominação, sendo seu ponto inicial na Rua Clélia (CODLOG 05.072-5) - Vila Romana/Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/05/96

Dárcio Arruda - Presidente

José Mentor - Relator

Oswaldo Sanches

José Viviani Ferraz

Melo Rodolfo

PARECER 1142/1996 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1445/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Travessa Sérgio Pignedoli, o logradouro público sem denominação, sendo seu ponto inicial na Rua Clélia (CODLOG 05.072-5) - Vila Romana/Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/05/96

Dárcio Arruda - Presidente

José Mentor - Relator

Osvaldo Sanches

José Viviani Ferraz

Nelo Rodolfo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no. 02 de proc.
n.º 1445 de 1995

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-1445/1995

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE 12 DEZ 1995

Comissão Justiça
Comissão Política
Comissão Meio Ambiente,
Urbanismo e Obras,
Comissão Educação
Comissão Juvenis e
Orçamento

Denomina de SÉRGIO PIGNEDOLI, a
Travessa sem denominação, locali-
zada no setor 023 - Quadra 031 -
AR/LA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de SÉRGIO PIGNEDOLI, a Travessa localiza-
da no setor 023 - Quadra 031 - sendo o seu ponto inicial
na Rua Clélia (CODLOG 05.072-5) Vila Romana/Lapa - AR/LA.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

sala das Sessões, 12 de dezembro de 1995

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

12 DEZ 1995

-DT. 10-

EST

100 0011

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 224 e filha de informação sob
n.º 5 15/12/95



Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc.
n.º	145	de 19
São Paulo		

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 15.06.1980 conforme publicação impressa na Enciclopédia Baresa de 1981 página 391.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

Sérgio PIGNEDOLI

Por duas vezes ele quase foi papa, após a morte de Paulo VI, mas em ambas teve de ceder o lugar, primeiro para João Paulo I e depois para João Paulo II. Nascido em 4-VII-1910, de família modesta, a ela se manteve ligado, apesar de sua vida itinerante, morrendo em casa do irmão, em 15-VI - 1980. Capelão da Marinha durante a II Guerra Mundial, núncio apostólico na Bolívia e Venezuela, delegado apostólico para a África Ocidental, secretário da Propagação da Fé e presidente da Secretaria da Santa Sé para os Não-Cristãos, ocupou assim uma sucessão de cargos de responsabilidade cada vez maior. Foi



Câmara Municipal de

Folha no	03	de proc.	
no	São Paulo		

encarregado de várias missões especiais importantes: no Viet-nam, para sondar as bases para solução do conflito e estreitar os laços com os budistas; na Líbia, para participar do encontro entre cristãos e muçulmanos.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

de criar e servir. Sua criação engloba desde os poemas da adolescência, com os quais entrou triunfalmente na vida literária, até seu romance *Sol sobre as palmeiras*, escrito em Londres, publicado em português e inglês, e sucesso literário na Inglaterra e no Brasil. Criar, para Pascoal, significava sobretudo servir. E por isso criou, com Ana Amélia Queirós Carneiro de Mendonça, a Casa do Estudante do Brasil; fundou o Teatro Duse, em sua própria casa, que se transformou em uma verdadeira oficina teatral e ponto de aglutinação, de onde saíram muitos dos grandes atores brasileiros; povoou o Brasil de casas de estudantes, de teatros de estudantes, de corais de jovens; e lutou bravamente, até à morte, para defender a Aldeia de Arcozelo, sua realização mais querida, síntese de toda a sua vida: um centro nacional de arte e cultura, uma universidade aberta e livre para todos os jovens. Ao completar 70 anos, o poeta Carlos Drummond de Andrade cumprimentou-o em um bilhete: "Uma vida tão útil, criativa e generosa, merece bem que se considere este dia dos seus setenta anos feriado nacional. Pelo menos, no coração de muita gente será assim." Quatro anos depois, em 24-V-1980, morria essa figura já lendária, que merecera o título mais apropriado à sua existência: "estudante perpétuo do Brasil".

Jean PIAGET

Durante meio século um furacão entrou no sólido edifício da psicologia educacional, virou mesas e derrubou estantes, e esprou-se por outros não menos sólidos edifícios das ciências humanas, para depois reconstituir, com outra estrutura, a concepção do homem e do seu meio social. Esse furacão foi o suíço Jean Piaget, nascido em 9-VIII-1896, que aos 11 anos de idade já publicava seu primeiro estudo científico e aos 15 era reputado zoólogo. A criança foi o objeto primordial dos seus estudos, como mostram os títulos de várias obras: *O Julgamento moral da criança*, *A Linguagem e o pensamento da criança*, *A Representação do mundo na criança*, *O Nascimento da inteligência na criança*. A educação tradicional é destinada a transformar a criança no tipo de adulto da sociedade vigente. Para Piaget, ela deve ter como objetivo algo bem diferente: promover criadores, inventores, inovadores, e não-conformistas. Esse pensamento influenciou várias gerações de educado-

res, professores e psicólogos infantis, chamando-lhes a atenção para a importância de considerar a pré-adolescência como o período crucial para a vida intelectual do adulto. Fundador do Centro Internacional de Epistemologia Genética, continuou a dirigi-lo mesmo após a aposentadoria. E praticamente até morrer, em 16-IX-1980, continuou a atuar nos vários campos de pesquisa e estudo a que se dedicou com afinco durante toda a vida.

Sérgio PIGNEDOLI

Por duas vezes ele quase foi papa, após a morte de Paulo VI, mas em ambas teve de ceder o lugar, primeiro para João Paulo I e depois para João Paulo II. Nascido em 4-VII-1910, de família modesta, a ela se manteve ligado, apesar de sua vida itinerante, morrendo em casa do irmão, em 15-VI-1980. Capelão da Marinha durante a II Guerra Mundial, núncio apostólico na Bolívia e Venezuela, delegado apostólico para a África Ocidental, secretário da Propagação da Fé e presidente da Secretaria da Santa Sé para os Não-Cristãos, ocupou assim uma sucessão de cargos de responsabilidade cada vez maior. Foi encarregado de várias missões especiais importantes: no Vietnã, para sondar as bases para solução do conflito e estreitar os laços com os budistas; na Líbia, para participar do encontro entre cristãos e muçulmanos.

Petrônio PORTELA

Na opinião unânime de representantes das mais variadas correntes políticas, ele foi um homem que amou e defendeu acima de tudo a liberdade e a justiça. Talvez por isso, e pela sua inegável habilidade política, foi o escolhido para implantar a reforma constitucional que pôs fim ao AI-5 e inaugurou a abertura no cenário político brasileiro. Piauiense de Valença, nascido a 12-IX-1925, e falecido em 6-I-1980, em Brasília, começou a atuar na política ainda quando estudante da Faculdade de Direito da antiga Universidade do Brasil, como adversário das esquerdas na União Nacional dos Estudantes (UNE). Sua primeira e única derrota deu-se como candidato a deputado estadual no Piauí. Mas foi a partir daí, deputado estadual, prefeito de Teresina, governador do Estado, senador, presidente do Senado, presidente da ARENA e ministro da Justiça.

Folha nº 04
nº 1245 Vida e Imagem de 1983

Nesse último cargo, além de promover a abertura, elaborou diversos projetos, entre eles uma nova legislação sobre a censura, a reorganização da política penitenciária e a segurança do trânsito. Um dos seus méritos foi o de sempre ouvir o maior número possível de interessados, antes de tomar uma posição sobre determinado problema. Um democrata convicto, que antes de lançar-se à tarefa da abertura, ouviu mais de uma centena de pessoas, incluindo representantes da Igreja, líderes sindicais, empresários e políticos das diversas correntes.

Francisco REBOLO

Filho de imigrantes da Andaluzia, nascido num bairro pobre de São Paulo em 22-III-1902, ele permaneceu fiel às suas origens até morrer, em 10-VII-1980, sem se preocupar com a glória e a fama. Seu primeiro contato com as tintas se deu no modesto trabalho de aprendiz de decoração, ou pintando as paredes de residências e igrejas de São Paulo. Nesse meio tempo, sua grande paixão era o futebol, onde chegou a ter certa relevância, como ponta-direita do Corinthians. Mas sua vida de pintor só começou a ter certa importância a partir de 1936, quando alugou uma sala para servir de *atelier* no Edifício Santa Helena. Ali entrou em contato com outros pintores, como Fulvio Pennacchi, Mário Zanini, Clóvis Graciano e Aldo Bonadei. Mais tarde, com a inclusão em seu círculo de amigos de Alfredo Volpi, Rizzotti e Manoel Martins, constituiu-se o "Grupo de Santa Helena". Seu primeiro prêmio, no Salão Paulista de 1936, foi uma paisagem do seu próprio quintal, e outra de Canindé. Sempre fiel ao figurativismo, e às emoções de seu meio suburbano, foi assim que se fez pintor, e que registrou as paisagens à sua volta com tanta intensidade e beleza em suas telas.

Luís REIS

Poucos compositores podem dar-se ao luxo de morrer com 200 músicas inéditas. No entanto, nada mais esperado nesse músico boêmio, que ia compondo durante a noite, enquanto tocava piano, instrumento que aprendeu de ouvido quando criança, e do qual nunca se afastou. Foi como pandeirista, porém, que esse maranhense de São Luís (31-III-1926) começou a vida artística, em Belo Horizonte, onde



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

05

do processo n° 1445 de 19 95 14 / 12 / 95 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,
em 14/12/95.

RECEBUE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
14/12/95

A Com. de Const. e Justiça

15/12/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chcio - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/12/95 às 12h00.

Ao Nobre Vereador Jose Abenhor, digo,
para relatar
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 19 de 12 de 1995.

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 06.02.96

(a) Donair



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06	do proc. n.º 1445
n.º 1445	de 1995
Zerros	

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1445/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA SÉRGIO FIGNEDOLI) constitui homônimia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1445/95.

Sala da Comissão de Justiça, 06/02/96

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

13/02/96

Presidente

A LEG 3

Em, 14/02/96

ENILZA ANDRADE

Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

14/02/96

17:45h K

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

15/02/96

ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

15/02/96

MARIA ELIZABETH LIMA DE CAMARGO

Assistente Técnica em Direção IV

SEGUE *m* juntado *A* nesta data
documento *A* • papel de informação
rubricado *A* sob folha *A* n.º *A 07209*

Em 123/02/96

M. L. Berti



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
n.º 1445 de 1995
O funcionário

São Paulo, 16 de fevereiro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO M.0077/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1445/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina de Sérgio Pignedoli, a travessa sem denominação localizada no setor 023 - Quadra 031 - AR/LA, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 1445/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	08	do proc.
n.º	1445	de 1995
O funcionário	M. B.	

São Paulo, 16 de fevereiro de 1996.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0077 , de
16.02.96 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1.445/95 , de autoria do Vereador Mário Noda.

Anexo: Cópias xerográficas do PL. 1.445/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 01 e 06.

RECEBI EM:
21/2/96


Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

09

do processo nº

1445

de 19

95 23, 02, 96

(a)

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 23/02/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/02/96 às 15.00 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 10 a 15
Em 22.03.96
(a) 10

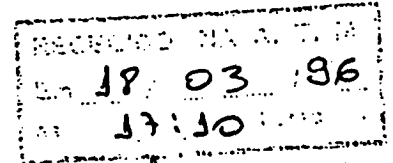


Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 18 de MARÇO de 1996

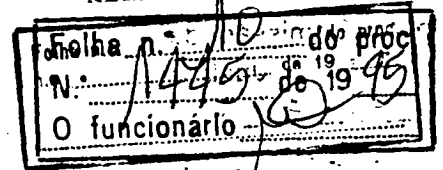
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 057/96

15 - DOCREC
15-0075/1996

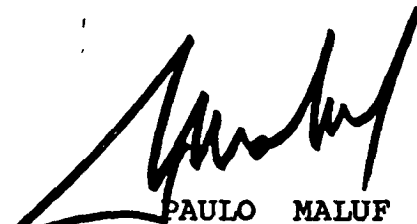


Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa
Excelência, junto ao presente, cópias das informações
prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura,
relativas aos Projetos de Lei constantes da relação
anexa.

Aproveito a oportunidade para
reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta
consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.



Folha n.º	1445	do proc
n.º		de 1995

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE
LEI Nºs 1558/95, 1555/95, 1552/95, 1467/95, 1465/95, 1459/95 ,
1456/95, 1453/95, 1450/95, 1447/95, 1445/95, 1444/95, 1442/95,
1441/95, 1439/95, 1438/95, 1436/95, 1435/95, 1433/95, 1432/95,
1430/95 e 1429/95, REFERENTES AOS OFÍCIOS Nºs 18/Leg.3/0086/96,
0073/96, 0083/96, 0082/96, 0081/96, 0084/96, 0080/96, 0085/96,
0074/96, 0075/96, 0076/96, 0077/96, 0078/96, 0079/96, 0087/96,
0090/96, 0091/96, 0092/96, 0094/96, 0096/96, 0093/96, 0088/96,
0089/96, REMETIDOS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº
057/96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 96

do Processo nº 59-000.464-96*59

em 05/03/96 (a)

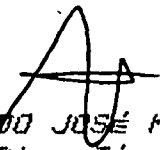
ROCHA MIRANDA
CASA

CASE G
Sr. Diretor

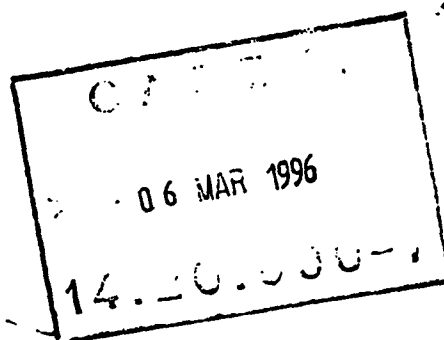
Folha nº	1445	de proc.	95
nº		de 19	

Ratificamos as informações constantes nos FLS mencionados na inicial, cujas cópias se encontram sob fls.73 à 95 do presente processo.

S.P., 05/03/96


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e
Den. de Logradouros
CASE-4

RM/mcfa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 97

do Processo nº. 59-000.464-96*59

em 06/03/96 (a)

Folha n.º	1443	do processo	1443	de 1996	MARLENE KONAKIA G. SILVA
n.º	1443				Adm. Geral III
					CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : VEREADOR MARIO NODA: PL's - de 1429, 1430, 1432, 1433, 1435, 1436, 1438, 1439, 1441, 1442, 1444, 1445, 1447, 1450, 1453, 1456, 1459, 1462, 1465, 1467, 1552, 1555, 1558, todos referentes ao ano de 1995.

INFORMAÇÃO : 380/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

07/03/96.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE G/SEHAB

REN/amb*

SEHAB - G.
07-03-96
ENTRADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 98 -

do Processo nº 59-000.464-96*59 em 07/03/96

TEREZINHA MARQUES DE OLIVEIRA
Auxiliar Administrativo

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Ref. Projeto de Lei

Folha n.º	1446	do proc
n.º	10	de 15

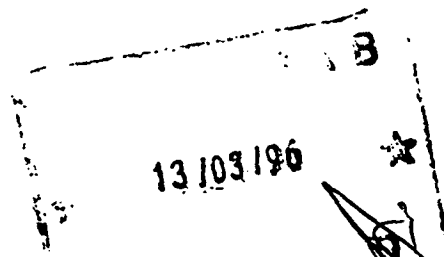
SGM/ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CABE 4 em fls. 73 a 95.

08, março, 1996

SERGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/rmc..





Folha n.º	1445	do proc
n.º	1445	de 1995

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n.

do.....n.....em 05/03/96.(a).....

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.445/95 MEMO ATL : 4.359/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : TV SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV SERGIO PIGNEDOLI

HOMONIMIA : NAO

Fls. 84 do processo

N.º 09 000 464 9609

ROSA MIRANDA

CASE Y

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA.

E) OBSERVACOES :

ATENCAO LOGRADOURO NAO OFICIAL ! DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER
SEU CARATER PUBLICO COM AS IMPLICACOES LEGAIS DECORRENTES DO ATO.

05/03/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	1445	do proc.	95
n.º	1445	de 19	95

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SENHOR PRESIDENTE:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber se o logradouro mencionado no projeto de lei nº 1445/95, de autoria do nobre Vereador Mário Noda é BEM PÚBLICO MUNICIPAL.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1445/95. Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/04/96.

Dárcio Arruda
Presidente

Defiro
11/04/96
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 17 do proc.
n.º 1445 de 1995
O funcionário

São Paulo, 16 de abril de 1996.

18 - OF-LEGG
OFICIO N.0401/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, através do Ofício Leg.3 nº 077/96, de 16 de fevereiro do corrente, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, reitero a Vossa Excelência o pedido de informações contido no mesmo, referente ao Projeto de Lei nº 1445/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Sérgio Pignedoli, a Travessa sem denominação, localizada no setor 023 - Quadra 031 - AR/LA - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexos: cópias xerográficas do PL nº 1445/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 16.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Haluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	18	do proc.
n.º	1445	de 19 95
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

São Paulo, 16 de abril de 19 96.

Recebi ofício Leg.3 nº **401/96** , de
16.04.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **1445/95**, de autoria do Ver. **Mário Noda**.

Anexo: **cópias xerográficas do PL 1445/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 16.**

Recebi em 18/04/96

[assinatura]
Caetano Rodrigo de Oliveira Silva
R.F. 001.000.6.00
SGM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

do processo nº 1445 de 19 95 23 04 96 (a) Maria Tereza da Silva Berti

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 23 / 04 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
em 25/04/96 às 12:00 h

OW
ORLANDO K. MENDES
AUX. LEGISLAT.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n° 20
Em 14 05 96
OW
(a)



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 20	do proc.
N.º 1445	de 1995
O funcionário <i>[assinatura]</i>	

folha de informacao n.º 17.127.....

do...proc.....n.º 59.000.464.96.59 em 23/04/96.(a).....

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.445/95 MEMO ATL : 4.359/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : TV SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV SERGIO PIGNEDOLI

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA.

E) OBSERVACOES :

ATENCAO LOGRADOURO NAO OFICIAL ! DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER SEU CARATER PUBLICO COM AS IMPLICACOES LEGAIS DECORRENTES DO ATO.

23/04/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de

Folha n.º	21	do proc.
N.º	1445	de 1995
O	termenário	São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 06/03/96

~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara

Municipal de

São Paulo

16 - PAR

16-1142/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1445/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Travessa Sérgio Pignedoli, o logradouro público sem denominação, sendo seu ponto inicial na Rua Clélia (CODLOG 05.072-5) - Vila Romana/Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/05/96

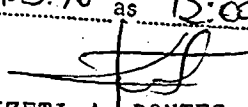
17 - RELCOM
17-0878/1996

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 31 / 05 / 96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 31.5.96 as 12:00 h.



DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR.....

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

.....

.....
PRESIDENTE



Câmara Municipal de

Folha n°	23	do proc.
N°	1445	de 1988
O. fun.	Sec.ário	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

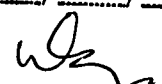
Em, 07.08.86.


Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 12/08/96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Senhora Secretária

Recebido na Comissão de

Edyc. Cul. e Esportes

Ab o Em 13/08/96 ass 12/08/96

Marcos Antonio Silva

Reg. 10833

Vossa Senhoria que promove as providências necessárias para

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 08 / 96

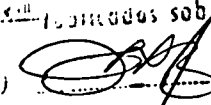
PRESIDENTE

Emílio Meneguini
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segu. a. juntada

folhas de n.º 24

08/1/97 

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arqui-
vamento do presente projeto.

SP. 08/01/97


Marcos Antonio Silva
Secretário

Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 24

do processo nº 01-1445

de 19 95

08/1/97

(a)

REGINA APARECIDA BARRIOS

Chefe de Seção Técnica II

**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. encerrado c/ 24 fls.

Arquivo em 08/1/97

O Func.º [assinatura]

REGINA APARECIDA BARRIOS

Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)